

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3840/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.000745/2015-13,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº810/2015 de 24 de fevereiro de 2015, que concedeu ao Professor de Ensino Superior **JOSÉ CAUBY SOARES MONTEIRO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de 24 de fevereiro de 2015, referente ao interstício 21.11.2004 a 21.11.2006, **para declarar que é a partir de 21 de novembro de 2006**, referente ao interstício de 21.11.2004 a 21.11.2006, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de novembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor